

música popular brasileira;

Considerando que a artista **KARLA ISABELLA** que toca violão e guitarra a mais de 16 anos de carreira, bem como iniciou seus trabalhos em Goiás e veio para Aracaju em 2002,

onde atua no cenário musical há mais de 10 anos e aos poucos vem conseguindo espaço nas noites aracajuanas;

Considerando que a artista **KARLA ISABELLA** ao longo da carreira vem fazendo e abrindo shows de grandes nomes da música brasileira, como Dominginhos, Peninha e João Bosco;

Considerando que o incentivo à arte, em todos os seus segmentos, consiste em uma das metas desta Administração, voltado para, juntamente com outras ações, incrementar a cultura neste município;

Considerando que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm a obrigação em relação ao incentivo dos valores culturais e artísticos, como consta nas prescrições contidas nos Artigos 23, Incisos III e IV, e 216 da Constituição Federal;

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** em 2020, na seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 12201
Projeto Atividade: 13.392.0120.2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas
Elemento de despesa: 3390.39.00
Fonte de Recurso: 010010000

Desse modo, e de forma a cumprir o disposto no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, apresentamos a presente Justificativa ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2020.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO
Diretor de Eventos – DIREV/FUNCAJU/PM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, n.º 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 030/2020
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADO(A)	KARLA ISABELLA ROCHA BRITO 62294180100
OBJETO DO CONTRATO	A apresentação da artista KARLA ISABELLA , no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2020, das 15h30min às 17h00min, na realização da 17.ª Edição do Carnaval de Aracaju – RASGADINHO, no perímetro dos bairros Cirurgia, Suíça e Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o Art. 55, Inciso XI, da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Decorrente da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2020 , com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, na Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO DO CONTRATO	23/02/2020.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU em 2020, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade: 13.392.0120.2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Elemento de despesa: 3390.39.00 Fonte de Recurso: 010010000
DATA DA CELEBRAÇÃO	20 de fevereiro de 2020.

Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

JOSE AUGUSTO DA SILVA
Chefe da Procuradoria Jurídica
PROJUR/FUNCAJU/PMA
OAB/SE n.º 2939



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, n.º 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

1.º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO N.º 002/2020

Seleção e Premiação do 28.º Salão dos Novos – 2020

A **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, torna público o presente **TERMO ADITIVO** ao Edital de Seleção n.º 002/2020, referente à Seleção e Premiação do 28.º Salão dos Novos – 2020, consoante aos itens e às condições a seguir descritos:

1 – O item 11.1 passa a ter a seguinte redação:

11.1 – As cinco primeiras obras vencedoras serão automaticamente incorporadas ao acervo do Patrimônio do Município de Aracaju, que se reserva o direito de publicar, gravar e divulgar o trabalho premiado.

2 – Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2020.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: UNIDADE DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E CONSULTORIA LTDA.

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2020, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DA LIMPEZA URBANA E RECOLHIMENTO DE LIXO EM ARACAJU/SE.

DA VIGÊNCIA: CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ARACAJU/SE, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB